



EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026/1

(Publicado em 09 de fevereiro de 2025)

O Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, abre vagas para candidatura a **Aluno Especial** nas seguintes disciplinas que serão ofertadas no semestre de 2026/1:

Disciplina: TEORIA EM FÍSICA AMBIENTAL

Professor: Prof. Dr. Denilton Carlos Gaio

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 16/03 a 17/07/2026 (Toda segunda-feira)

Horário e Local: das 08h às 12h (Presencial – Sala 01 PPGFA)

Número de vagas: 05 (cinco)

Ementa: Definições e Conceitos; Sistema Climático; Radiação Solar; Balanço de Radiação; Balanço de Energia; Temperatura e Umidade Relativa do Ar; Precipitação; Temperatura do Solo; Ventos; Evapotranspiração; Fluxo de CO₂.

Disciplina: BIOCLIMATOLOGIA APLICADA AO CONFORTO AMBIENTAL I

Professores: Profa. Dra. Marta Cristina de Jesus Albuquerque Nogueira e

Profa. Dra. Flávia Maria de Moura Santos

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 16/03 a 17/07/2026 (Toda terça-feira)

Horário e Local: das 08h às 12h (Presencial – Sala 02 PPGFA)

Número de vagas: 05 (cinco)

Ementa: Bioclimatologia como ciência, importância e relações com áreas correlatas. Análises em macro, meso e microescala. Elementos e fatores do clima. Conceitos básicos sobre radiação solar e leis da radiação, temperatura do ar e do solo, precipitação e umidade do ar, vento. Evolução e desenvolvimento do estudo de conforto ambiental. Caracterização da paisagem urbana. Programas específicos. Estudos de zona de conforto para Brasil e Cuiabá estando assim o modo competente de usar a bioclimatologia também como aprimorado senso de responsabilidade profissional.



Disciplina: TEORIA DA COMPLEXIDADE PARA FÍSICA AMBIENTAL I

Professores: Profa. Dra. Iramaia Jorge Cabral de Paulo

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 16/03 a 17/07/2026 (Toda terça-feira)

Horário e Local: das 08h às 12h (Presencial – Auditório PPGFA)

Número de vagas: 05

Ementa: O que é Complexidade. Glaciações. Atratores. Sistemas biológicos. Bifurcações. Mudanças de fase. Propriedades gerais de sistemas complexos. Os três regimes da natureza: determinista, quântico e caótico. Funções Interativas. Características gerais das equações diferenciais não-lineares. Estabilidade e reversibilidade. Fractais. A geometria do espaço de fase. Dinâmica e caos. Algoritmos genéticos. Automômatos celulares. Modelos de auto-organização biológica. Modelos de cooperação em sistemas sociais. Caos e efeito borboleta. Entropia Física e de Informação. Estudo da interação biosfera-atmosfera: análise da dinâmica através de séries temporais. Estudo de variáveis microclimatológicas no espaço de fase Correlação de informação. Cálculo da dimensionalidade de atratores microclimatológicos e sua dependência com. as condições ambientais.

Disciplina: PROGRAMAÇÃO PARA FÍSICA AMBIENTAL

Professores: Profa. Dra. Daniela de Oliveira Maionchi

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 16/03 a 17/07/2026 (Toda terça-feira)

Horário e Local: das 14h às 18h (Presencial – Sala de Informática PPGFA)

Número de vagas: 05

Ementa: Esta disciplina tem o objetivo de introduzir algumas ideias e técnicas de tratamento e processamento de dados úteis na análise de dados experimentais ou computacionais utilizados no contexto da Física Ambiental. As técnicas e linguagens de programação abordadas nessa disciplina serão baseadas nos objetivos das dissertações e teses dos alunos, com vista a contribuir com o processamento de seus dados.



Disciplina: FUNDAMENTOS DE CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA

Professores: Profa. Dra. Luciana Sanches

Carga horária: 30h (2 créditos)

Período (datas): 16/03 a 17/07/2026 (Toda quinta-feira)

Horário e Local: das 14h às 18h (Presencial – Sala 01 PPGFA)

Número de vagas: 05

Ementa: Apresentação da disciplina e contextualização da climatologia e da meteorologia como ciências aplicadas aos estudos ambientais e aos recursos hídricos. Introdução histórica ao desenvolvimento da meteorologia e da climatologia. Composição, massa e estrutura da atmosfera terrestre. Radiação solar, balanço de energia global e seus controles climáticos. Balanço da umidade atmosférica, processos de evaporação, condensação e precipitação. Instabilidade atmosférica, convecção e formação de nuvens. Princípios do movimento atmosférico e forças atuantes. Circulação geral da atmosfera, clima e fundamentos da previsão do tempo. Sistemas atmosféricos e características do tempo e do clima em latitudes médias, altas e tropicais. Processos da camada limite atmosférica e interações superfície-atmosfera. Mudanças climáticas: variabilidade natural, forçantes climáticas e influência antrópica. Métodos de análise climatológica aplicados aos recursos hídricos, incluindo séries temporais, índices climáticos e análise de extremos. Uso de dados observacionais, reanálises climáticas e sensoriamento remoto em estudos climatológicos. Apresentação de trabalhos finais.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato de **19 a 25 de fevereiro de 2026**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo no SEI da UFMT**, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

- i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);
- ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br).



- b) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).
- c) **Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI**, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br) informando o **nome completo** e o **número do processo** para a **confirmação da inscrição**.
- d) **Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail** à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.
- e) Para maiores orientações, acessar o **Material de Apoio para usuários do SEI** (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número da Secretaria do PPGFA +55 (65) 3313-7306.
- f) Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as **cópias de documentos** para inscrição neste processo seletivo estão **dispensadas de autenticação em cartório**. No entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental para conferência no momento da matrícula.
- g) Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Sociais e da Terra e Engenharias.
- h) Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada nesse edital.
- i) Na fase de **recurso sobre indeferimento de inscrições**, será **permitido o envio de novos documentos**, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

2. DOCUMENTOS REQUERIDOS

Os candidatos a **ALUNO ESPECIAL** poderão cursar, **no máximo, duas disciplinas** e deverão acessar o SEI como usuário externo, no **campo especificação** colocar a informação: **“Inscrição Aluno Especial – Pós-Graduação em Física Ambiental”**, e deverá **preencher, assinar e anexar individualmente** os seguintes documentos **em formato PDF** e anexá-los ao processo como **“Documentos externos”**, na **ordem listada abaixo**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente **preenchida e assinada com assinatura Gov.Br** (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=17ce5ffc9fa),



em formato **PDF (Anexo I)**.

- b) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- c) **Certidão de regularidade do CPF**, em formato **PDF**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de curso superior.
- e) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **histórico escolar do curso de graduação**, oficialmente reconhecido.
- f) **Curriculum Lattes** (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>), **em formato PDF**, com todos os comprovantes dos últimos três (03) anos mais o atual (2023-2026). **O currículo que estiver sem a devida documentação comprobatória, não será avaliado.** Não é necessário anexar artigos, capítulos ou livros inteiros, basta **anexar a primeira página** onde consta os **nomes dos autores e informações sobre a referência**;
- g) **Ficha de pontuação**, em formato **PDF (Anexo II)**, com a coluna “Pontuação informada pelo candidato” preenchida.
- h) **Justificativa** (motivo para realizar a disciplina), **em formato PDF**.

3. DA SELEÇÃO

A seleção constará da análise do **Curriculum Lattes** por meio da **Ficha de Pontuação (Anexo II)** pelo Colegiado do Programa. A pontuação final de cada candidato corresponderá à **soma simples dos pontos** atribuídos aos itens constantes na Ficha de Pontuação, considerando exclusivamente as produções e atividades comprovadas no período estabelecido neste Edital. **Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida.** Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação final e está vinculado ao número de vagas ofertadas por disciplina. A existência das vagas para aluno especial não implica compromisso com o preenchimento total.

O **Resultado Preliminar** será divulgado até o dia **27 de fevereiro de 2026**, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (<https://pgfa.ufmt.br/index.php/br/>).

Havendo necessidade de **recurso**, este deverá ser solicitado à Coordenação do Programa por meio de processo devidamente instruído e protocolado no SEI, no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.



O **Resultado Consolidado** será divulgado até o dia **03 de março de 2026**, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (<https://pgfa.ufmt.br/index.php/br/>).

4. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá solicitar sua **matrícula** para o semestre de 2026/1, de **04 a 13/03/2026**, por meio de processo protocolado no SEI. Para isso, deverá seguir as instruções para abertura do processo como usuário externo do SEI. Após login no SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), seguir os passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”;
2. No campo “especificação”, preencher com “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO ESPECIAL PPGFA”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão (Nome completo, Curso, Campus e Telefone). No campo “Detalhamento da Solicitação”, informar: “Matrícula – Edital Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental”;
4. Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos os documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

Os documentos a serem inseridos no Processo de solicitação da matrícula como aluno Especial, são:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente **preenchida** e **assinada** com **assinatura Gov.Br** (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=17ce5ffc9fa), em formato **PDF (Anexo I)**.
- b) **Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula** no valor de **R\$ 276,30** (duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), **por disciplina**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- c) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) dos **documentos pessoais** (RG e CPF);
- d) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de curso superior.



O valor da Taxa de Matrícula poderá ser pago de **04 a 13/03/2026** por meio de **Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou PIX** e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>) no **menu CURSOS**.

Após solicitarem a matrícula pelo SEI, os candidatos aprovados deverão **apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental** nos dias **04 a 13/03/2026, das 8h às 16 h**, munidos dos documentos originais para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas neste Edital, não poderá se matricular na disciplina. Neste caso, ficará sem efeito o resultado obtido neste processo. Não haverá devolução da taxa de matrícula.

Os servidores efetivos da UFMT estão isentos da taxa de matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Publicação do Edital	13 de fevereiro de 2026
Período de Inscrição	de 19 a 25 de fevereiro de 2026
Resultado Preliminar da Seleção	até 27 de fevereiro de 2026
Recurso do Resultado da Seleção	02 de março de 2026
Resultado Consolidado da Seleção	03 de março de 2026
Período de Matrícula	de 04 a 13 de março de 2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O aluno especial poderá cursar, no máximo, **duas disciplinas por semestre** no Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, frequentando unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado.
- A matrícula como aluno especial não garantirá a permanência no Curso e não assegura direito à obtenção de diploma de Mestre ou Doutor em Física Ambiental, devendo o interessado submeter-se ao processo seletivo para ingresso como Aluno Regular. Nesta condição, os créditos obtidos como Aluno Especial podem ser convalidados para a integralização dos créditos exigidos pelo Curso.
- Os mesmos direitos e deveres aplicáveis aos alunos regularmente matriculados serão exigidos dos alunos especiais.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental.



Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Física
Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental



Edital aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental realizada em 03 de fevereiro de 2026.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Sacardi Biudes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da UFMT
Portaria PROGEP - UFMT Nº 1402, de 24 de junho de 2025.